

Edição nº 2/2024
22 de Janeiro de 2024



Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

CLIQUE E ACESSO.....	02
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – ESE.....	02
1. DOCUMENTO ORIENTADOR - CONSELHO DE ESCOLA.....	02
2. DOCUMENTO ORIENTADOR - GRÊMIO ESTUDANTIL PAULISTA.....	03
3. PLANEJAMENTO ESCOLAR 2024.....	03
4. PRAZOS PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL E ORIENTAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	04
NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE.....	07
1. AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO/ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE CARÁTER FORMATIVO EFAPE/AVA 2024.....	07
2. ABERTURA DO CADFORMAÇÃO PARA 1º SEMESTRE 2024.....	07
3. AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO – A REDE NA EFAPE.....	09
4. AFASTAMENTO COPED – EQUIPE CURRICULAR.....	09
GABINETE.....	09
1. CRONOGRAMA ANUAL PARA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DERO.....	09
2. RESULTADO DO PROVÃO PAULISTA E MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO.....	11
3. GOVERNO JAPONÊS OFERECE BOLSA DE ESTUDOS PARA PROFESSORES E EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU MÉDIO EM 2024.....	12
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – CAF.....	13
1. MATERIAL ESCOLAR 2024.....	14
CURSOS E FORMAÇÕES.....	16
1. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA (PDL): SUPERVISOR – 1º EDIÇÃO/2023 – PRORROGAÇÃO DA DATA DE TÉRMINO DO CURSO.....	16
2. CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO PARA SUPERVISORES INGRESSANTES – 1º EDIÇÃO/2023.....	16
3. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA (PDL): CURSO 2 – 1º EDIÇÃO/2023.....	17
4. CURSO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL AO ENSINO INTEGRAL – 2º EDIÇÃO/2023 - PRORROGAÇÃO.....	17
5. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – RESULTADO PRELIMINAR PARA PROFESSOR MULTIPLICADOR.....	18
6. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – RESULTADO PRELIMINAR PARA PEC MULTIPLICADOR.....	18
7. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – RETIFICAÇÃO EDITAL PROFESSOR MULTIPLICADOR.....	19
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH.....	19
1. ORIENTAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES E DOS DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO VUNESP.....	19
ASSISTÊNCIA TÉCNICA – AT.....	20
1. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 02, de 18-01-2024.....	20
2. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 03, de 19-01-2024.....	20
3. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 04, de 19-01-2024.....	20
4. PUBLICAÇÕES NO BOLETIM INFORMATIVO DA DERO.....	20

CLIQUE E ACESSE



EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO - ESE

1. DOCUMENTO ORIENTADOR - CONSELHO DE ESCOLA



A cultura que traduz uma Gestão Democrática está pautada na efetivação de novos processos de organização de gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão.

Com o objetivo de promover a conscientização e fortalecer os princípios e práticas da gestão democrática e participativa no ambiente escolar, o Centro de Projetos e Articulação de Iniciativas com Pais e Alunos – CEART /COPED compartilha os documentos orientadores sobre o Conselho de Escola que irão subsidiar os trabalhos com os nossos Articuladores nas Diretorias Regionais de Ensino – Supervisor/Supervisor Escolar, Professor Especialista em Currículo e o Articulador nas Unidades Escolares em 2024.

Documento com orientações para os Articuladores do Conselho de Escola da Diretoria de Ensino ([Link](#))

Documento com orientações para os Articuladores do Conselho de Escola da Unidade Escolar ([Link](#))

2. DOCUMENTO ORIENTADOR - GRÊMIO ESTUDANTIL PAULISTA



O papel essencial do Grêmios Estudantis reside na promoção da participação ativa dos estudantes na vida escolar, fomentando o desenvolvimento de habilidades, como liderança, comunicação e trabalho em equipe.

Além disso, desempenha um papel crucial no fortalecimento da cultura democrática, no estímulo ao protagonismo estudantil, na equalização de oportunidades, na promoção do diálogo com a comunidade escolar e na formação de líderes, oferecendo uma experiência educacional enriquecedora ao longo do ano letivo.

Desde 2022, a SEDUC-SP tem disponibilizado às Diretorias de Ensino documentos orientadores específicos para o Grêmios Estudantis, um direcionado à Diretoria de Ensino e outro à Escola. Esses documentos orientadores representam ferramentas essenciais para orientar e fortalecer a gestão do Grêmios Estudantis, criando um ambiente organizado, transparente e propício ao desenvolvimento e sucesso das iniciativas estudantis.

Com o intuito de promover e garantir a integridade e transparência do processo eleitoral, fortalecendo ainda mais a cultura democrática e incentivando o protagonismo estudantil, a Equipe do Grêmios Estudantis Paulista disponibiliza os documentos orientadores para a gestão gremista em 2024, estabelecendo diretrizes para o bom andamento do processo.

- Documento orientador 2024 – para as escolas – Grêmios Estudantis Paulista ([Link](#))
- Documento orientador 2024 – para as DE – Grêmios Estudantis Paulista ([Link](#))

3. PLANEJAMENTO ESCOLAR 2024



Nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024, as Unidades Escolares da Rede Estadual devem realizar o Planejamento Escolar 2024, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 59, de 17-11-2023, sobre o Calendário Escolar. Na oportunidade, e com suporte de material referencial enviado em anexo a este comunicado, a Equipe Pedagógica das Unidades Escolares se aprofundará nas seguintes temáticas em cada um dos dias:

1. Um olhar para os indicadores da escola.

2. Metas e ações da Unidade Escolar.

3. Acolhimento dos estudantes e apropriação do material didático para uma aula de excelência.

Para o embasamento das atividades e aprofundamento das temáticas e ações desenvolvidas, a Coordenadoria Pedagógica envia anexo a este comunicado, dois arquivos:

Roteiro para o Planejamento Escolar: ([Link](#))

Guia Referencial de Apoio: ([Link](#))

Indicamos que o livro 'Aula Nota 10', de Doug Lemov, seja um dos materiais de consulta utilizados, já que estão sugeridas as aplicações de suas técnicas de aula no próprio decorrer do planejamento.

No mais, recomendamos que realizem a impressão de aulas dos Materiais Digitais para disponibilizar aos professores, para que utilizem nos momentos dois (2) e três (3) do terceiro dia de planejamento.

4. PRAZOS PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL E ORIENTAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



PRAZOS PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL E ORIENTAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ANO LETIVO 2024

Este comunicado visa a uniformização dos procedimentos relativos ao atendimento dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial que irão frequentar a Rede Pública Estadual de Ensino de São Paulo no ano letivo de 2024.

O Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), da Coordenadoria Pedagógica (COPED) orienta as Diretorias de Ensino e as Unidades Escolares quanto aos prazos e procedimentos para a realização da Avaliação Pedagógica Inicial - API e quanto à organização do horário do Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.

Sobre a organização do horário do Atendimento Educacional Especializado realizado em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante por professor especializado,

considerando as disposições especificadas nos incisos IV, VII e VIII do artigo 13º da Resolução SEDUC 21/2023 e o item 5.1 da instrução COPED nº 03 de 24/11/2023, recomenda-se que os professores que ministram aulas nestas turmas reservem uma parcela de suas aulas designadas para formar agrupamentos, limitando-se a, no máximo, 03 (três) turmas por período. A criação desses agrupamentos produtivos deve ser fundamentada nas necessidades identificadas durante a Avaliação Pedagógica Inicial - API, com o intuito de promover a socialização e otimizar o desenvolvimento pedagógico das atividades planejadas.

Esta iniciativa visa facilitar o fornecimento de atendimento em grupo, com o propósito de fomentar a troca e compartilhamento de conhecimentos. Dessa forma, busca-se criar um ambiente propício para a interação entre os estudantes, incentivando a troca de saberes e o compartilhamento de experiências. Além disso, a estratégia proposta visa otimizar o desenvolvimento pedagógico das atividades programadas, proporcionando um ambiente educacional mais enriquecedor e colaborativo.

Exemplifica-se:

- Na terça-feira, existem 02 turmas de 02 aulas com 01 aluno em cada, para ser atendido no período da manhã, das 07h às 10h. Caso seja conveniente para ambas as partes pelos motivos citados acima, pode-se atender os 02 alunos ao mesmo tempo, durante as 04 aulas.

Sobre a Avaliação Pedagógica Inicial - API que, conforme anexo I da Resolução SEDUC nº 21/2023, trata-se de um registro educacional elaborado por um professor especializado, apresentado sob a forma de estudo de caso, seu propósito principal é identificar, conceber e estruturar os apoios, recursos e serviços pedagógicos, bem como elementos de acessibilidade. O foco é proporcionar condições que favoreçam a participação plena dos estudantes qualificados para os serviços de Educação Especial, em concordância com a o item 10.2 da Instrução COPED nº 03 de 24/11/2023:

A Avaliação Pedagógica Inicial - API é o eixo central para a oferta dos apoios, recursos e serviços determinados pelo Decreto nº 67.635/2023 e pela Resolução SEDUC 21/2023 e caracteriza-se como um documento pedagógico fundamental para que o estudante elegível aos serviços da Educação Especial tenha acesso aos apoios, recursos e serviços necessários para o desenvolvimento e potencialização de suas habilidades.

Por sua importância, todos os estudantes com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou com altas habilidades/superdotação devem realizar a Avaliação Pedagógica Inicial - API, conforme o anexo I da Resolução SEDUC nº 21/2023 e o item 10 da Instrução COPED nº 03 de 24/11/2023. O prazo para que a Avaliação Pedagógica

Inicial - API seja aplicada a estes estudantes elegíveis é de 30 dias letivos, a partir do início da frequência do estudante, de acordo com o parágrafo único do artigo 4º da Resolução SEDUC nº 21/2023:

Parágrafo único - a elaboração ou reestruturação da Avaliação Pedagógica Inicial - API e do Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE é de responsabilidade do Professor Especializado, que será realizada em conjunto com os Professores Regentes, a Equipe Gestora, o Professor Especializado do Ensino Colaborativo, a família e os profissionais que acompanham o estudante, e deverá acontecer dentro do prazo de 30 dias letivos após o início da frequência do estudante elegível aos serviços da Educação Especial, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada do Dirigente Regional de Ensino.

Desta forma, caso o estudante elegível inicie sua frequência escolar no primeiro dia letivo de 2024, ou seja, no dia 15 de fevereiro, então a Avaliação Pedagógica Inicial - API do estudante deverá ser aplicada até o dia 27 de março de 2024.

Após a conclusão da Avaliação Pedagógica Inicial (API) do estudante, é necessário anexar o documento em formato PDF na Secretaria Escolar Digital (SED). Esse procedimento deve ser realizado na seção "Ficha do aluno", na aba "Deficiência". Inicialmente, selecione "Cadastrar Informações/Anexo", o que abrirá um menu, conforme imagem abaixo. Escolha "Avaliação Pedagógica" como tipo de informação, indique a "Data Referência" correspondente à realização da API. Caso haja informações adicionais, preencha o campo "Observações". Em seguida, faça o upload do documento e clique em "Salvar".

Informações Adicionais

Tipo de Informação: Seleccione... ▼

Data Referência:

Observações:

Upload de arquivo:

- Seleccione...
- Avaliação Pedagógica
- Justificativa da não matrícula no AEE
- Estudante possui Atendimento hospitalar
- Ação judicial
- Laudo Deficiência
- Laudo TEATGD
- Laudo Altas Habilidades/Superdotação
- Plano de atendimento Educacional Especializado

Voltar

Diante das validações no fluxo da elegibilidade dos estudantes no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), o "Relatório de Alunos Elegíveis" está desativado. Todas as alterações quanto à elegibilidade do estudante deverão ser feitas diretamente na "Ficha do aluno", na aba "Deficiência".

NÚCLEO PEDAGÓGICO - NPE

1. AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO/ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE CARÁTER FORMATIVO EFAPE/AVA 2024



AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO/ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE CARÁTER FORMATIVO EFAPE/AVA 2024



- **Ação:** Divulgação quanto às Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo EFAPE/AVA 2024
- **Formato:** online, no AVA EFAPE
- **Status:** início 2024
- **Público-alvo:** todos os profissionais do Quadro do Magistério (QM).
- **Data:** fevereiro de 2024
- **Mais informações:** Temos novidades na Rede! A ATPC/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo EFAPE/AVA 2024 contará com a participação dos docentes.

Os docentes poderão participar por meio da gravação de vídeo, de forma remota ou presencial. Esse espaço de formação terá como objetivo o compartilhamento de práticas sobre o uso do material digital e, portanto, a formação entre os pares.

Em breve, a EFAPE disponibilizará um formulário para adesão, com todas as informações. Não percam esse momento!

2. ABERTURA DO CADFORMAÇÃO PARA 1º SEMESTRE 2024



CADFORMAÇÃO – ABERTURA DO CADFORMAÇÃO PARA 1º SEMESTRE 2024

- **Ação:** Tendo em vista a importância dos registros das ações de formação no CadFormação, apresentamos o cronograma com os prazos para o 1º semestre de 2024. Assim como em 2023, as datas de abertura e fechamento do sistema de Cadastro de Ações de Formação (CadFormação) para o ano de 2024, **será por semestre**. A abertura do CadFormação, período de Cadastro, 1º semestre de 2024, é de **02/01/2024 até 30/06/2024**, ou seja, o sistema ficará fechado a partir desta data para o registro/edição

Aprovação DE e Revisão de ações formativas, conforme tabela abaixo:

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data de Início	Data de Término
2024	ORIENTAÇÃO TÉCNICA (EFAPE / NÚCLEOS E CENTROS SUPERVISÃO)	Em Elaboração	02/01/2024	30/06/2024
		Em Aprovação DE	02/01/2024	30/06/2024
		Em Revisão	02/01/2024	30/06/2024

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data de Início	Data de Término
2024	CURSO (DE / EFAPE)	Em Elaboração	02/01/2024	30/06/2024
		Em Aprovação DE	02/01/2024	30/06/2024
		Em Revisão	02/01/2024	30/06/2024

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data de Início	Data de Término
2024	DEMAIS AÇÕES*	Em Elaboração	02/01/2024	30/06/2024
		Em Aprovação DE	02/01/2024	30/06/2024
		Em Revisão	02/01/2024	30/06/2024

★ CONFERÊNCIA (DE/EFAPE); CONGRESSO (DE/EFAPE); CONVENÇÃO (DE/EFAPE); ENCONTRO (DE/EFAPE); FÓRUM (DE/EFAPE); GRUPO DE PESQUISAS E ESTUDO (DE/EFAPE/ÓRGÃOS CENTRAIS); JORNADA (DE/EFAPE); OFICINA (DE/EFAPE); PRÊMIOS E CONCURSOS EDUCACIONAIS (DE/EFAPE/UE); SEMINÁRIO (DE/EFAPE); SIMPÓSIO (DE/EFAPE). Para maiores informações sobre o registro dessas ações, consulte: Documentos -> Tipos de Ação Disponíveis para Cadastro em: [\(Link\)](#)

É extremamente importante o preenchimento do relatório da ação, pois são justamente as informações cadastradas nesta etapa que geram os dados de participação formativa dos servidores da Educação.

Para Cursos, o relatório deverá ser finalizado em até 60 dias, após o término.

- **Formato:** remoto, via CadFormação [\(Link\)](#)
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino e Órgão Central
- **Datas:** Período de Cadastro, 1º semestre de 2024, de **02/01/2024** até **30/06/2024**
- **Mais informações:** Todas as notícias e orientações sobre o Cadastro de Ações de Formação podem ser encontradas no site da EFAPE, no campo "Soluções", no [Link](#) ou diretamente pelo [Link](#)

As postagens das ações de formação no sistema são muito importantes para o registro e transparência de todo o trabalho da Rede. Mensalmente, os dados extraídos do CadFormação são computados e lançados no Sistema de Monitoramento do PPA (SimPPA), da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão.

As dúvidas técnicas com relação à utilização do sistema deverão ser encaminhadas por

meio da ferramenta “**Fale com a SEDUC**”.

Agradecemos a parceria e a compreensão de todos envolvidos neste processo!

3. AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO – A REDE NA EFAPE

AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO – A REDE NA EFAPE



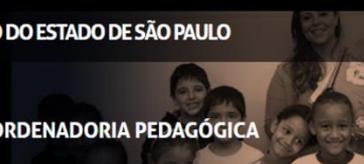
- **Ação:** Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, vamos oportunizar aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!
- **Formato:** remoto, via Plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeo
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP)
- **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica, enriquecendo o repertório de outros professores da Rede, ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir: ([Link](#)) e ([Link](#))

4. AFASTAMENTO COPED – EQUIPE CURRICULAR

AFASTAMENTO COPED EQUIPE CURRICULAR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COPED COORDENADORIA PEDAGÓGICA



A Coordenadoria Pedagógica – COPED está selecionando Professores de Educação Básica, do Quadro de Magistério (QM), interessados em fazer parte da Equipe, por meio de afastamento, atuando como Técnico Curricular de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e de Ensino Médio. Os interessados devem preencher [o formulário de candidatura à vaga](#).

GABINETE

1. CHECKLIST – CRONOGRAMA ANUAL PARA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DERO



Prezados Gestores,

Objetivando apoiar as Equipes Gestoras Escolares, planejamos este checklist com sugestões para ações indicadas pelo Gabinete, pelos Diretores de Centros/Núcleos e pela Equipe de Supervisão da DERO. O documento apresenta sugestões de:

- **Ações contínuas periódicas:** semanais, mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais.
- **Ações específicas com cronograma mês a mês.**

Salientamos que:

1. Para complementar este arquivo, caso considere necessário, utilize as orientações sugeridas em outras publicações da DERO e da SEDUC-SP;
2. De acordo com o contexto de cada escola, o Gestor poderá adequar essas sugestões à sua realidade e o período de execução, desde que não haja prejuízos às demandas, aos prazos previstos e à organização da Unidade Escolar;
3. Aproveite para registrar as prioridades para o melhor uso dos recursos, na melhoria e adequação dos espaços escolares;
4. Amplie estas sugestões compartilhando este checklist com professores, coordenadores, equipe de serviços gerais, comunidade e Conselho Escolar.

Estamos abertos a devolutivas e sugestões dos Gestores, para alterações ou inclusões, objetivando a melhoria contínua do presente checklist.

Elton A. Simão

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos



2. RESULTADO DO PROVÃO PAULISTA E MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO



RESULTADO DO PROVÃO PAULISTA E MATRÍCULAS 2024

Alunos que concluíram a 3ª série do Ensino Médio devem estar atentos à chamada para matrículas no Ensino Superior; quem está fora da Rede pode se matricular em uma das 5.000 Unidades de Ensino

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) dá início ao ano de 2024 com duas notícias para o mês de janeiro. Está previsto para o **dia 26 de janeiro, o resultado do Provão Paulista Seriado**, iniciativa que garante 15.369 vagas diretas no Ensino Superior nas Universidades e Faculdades Estaduais. Ao longo deste mês, **estudantes que estão fora da escola também podem procurar uma das mais de 5.000 unidades da Rede para efetuar a matrícula** para as aulas, que terão início no dia 15 de fevereiro.

Para os estudantes que concluíram o Ensino Médio em 2024, a lista de aprovados no Provão Paulista e a primeira chamada para a efetivação das matrículas no Ensino Superior serão divulgadas na mesma data. As 15.369 vagas serão distribuídas entre a Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatecs) e Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp).

A Educação divulgará três chamadas unificadas para as matrículas dos aprovados, com a nota e as opções determinadas pelos estudantes em 2023. As instituições conveniadas no Provão Paulista Seriado também poderão, se houver necessidade, divulgar listas de chamadas posteriores às três organizadas pela Seduc-SP.

Matrículas e transferências

Em janeiro, a Secretaria da Educação organiza dois processos de matrículas. Uma nova etapa é destinada a estudantes da Rede Privada, de outros estados ou países e ainda para aqueles que perderam o prazo para rematrículas no ano passado ou estão fora da escola.

Todos os estudantes têm vaga garantida na Rede Estadual de Ensino. **Para efetuar a matrícula, o responsável legal ou maior de 18 anos pode realizar a inscrição presencialmente em qualquer Escola Estadual ou no balcão de atendimento do Poupatempo, apresentando RG, histórico escolar e comprovante de residência.**

A matrícula também pode ser efetuada, de forma virtual, no portal da Secretaria Escolar Digital (SED), no endereço www.sed.educacao.sp.gov.br.

3. GOVERNO JAPONÊS OFERECE BOLSA DE ESTUDOS PARA PROFESSORES E EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU MÉDIO EM 2024

BOLSA DE ESTUDOS PARA PROFESSORES E EDUCADORES EM 2024 NO JAPÃO



O Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia do Japão (MEXT) está oferecendo uma bolsa de estudos para o treinamento de professores e educadores, do ensino fundamental e médio, com pelo menos 5 anos de experiência comprovada. A bolsa oferecida é para realização de pesquisas, em universidades japonesas, relacionadas à educação escolar.

Além disso, os educadores precisam ter até 34 anos em 01/04/2024 (nascidos após 02/04/1986) para se candidatar. Não é necessário ter ascendência japonesa e o candidato precisa, necessariamente, ter nacionalidade brasileira e residir no Brasil.

As inscrições para concorrer a bolsa são gratuitas e estão abertas até o dia 16 de fevereiro de 2024.

As inscrições podem ser realizadas presencialmente, no Consulado Geral do Japão em São Paulo, ou com envio de documentos via Correios.

Os selecionados receberão uma bolsa auxílio mensal de 143.000 ienes (aprox. R\$4.852,00 em Jan/2024), além de passagem aérea de ida e volta e isenção de taxas escolares.

O valor da bolsa serve para custear despesas de transporte, moradia e alimentação. No entanto, o primeiro valor da bolsa a ser pago pode atrasar e se torna necessário levar ao Japão ao menos U\$ 2000 como garantia no primeiro mês, caso haja algum imprevisto no pagamento.

Com validade de 1 ano e 6 meses, a bolsa oferece oportunidades para professores, orientadores pedagógicos, assistentes educacionais, diretores, etc. do ensino fundamental e/ou médio.

É essencial que o professor que se candidatar à bolsa domine o inglês ou japonês, pois a avaliação dos idiomas será feita por meio de resultados de testes de proficiências e outros documentos que comprovem o conhecimento da língua.

Para mais informações, documentos e requisitos necessários para se candidatar à bolsa de estudos, é só acessar o site do [Consulado do Japão no Brasil](#).

SERVIÇO

Período de inscrição: 16 de fevereiro de 2024

Endereço: Consulado Geral do Japão em São Paulo - Departamento Cultural (Inscrição Bolsa MEXT) | Av. Paulista, 854 -3º andar – SP | CEP: 01310-913

Documentos necessários: Clique aqui e acesse o site do Consulado para conferir: ([Link](#))

Dúvidas: cgj-cultural5@sp.mofa.go.jp

Público-alvo: professores, orientadores pedagógicos, assistentes educacionais, diretores, etc. do ensino fundamental e/ou médio que tenham o interesse de aprofundar os seus conhecimentos na área da educação e aplicá-los em suas escolas no Brasil.

** Para manter os benefícios, o bolsista precisa obter boas notas e boa frequência durante o curso.*

** Caso o bolsista não embarque na data estabelecida pelo MEXT, as despesas da passagem serão arcadas pelo próprio.*

** Em caso de abandono do curso, o próprio arcará com as despesas da passagem de retorno.*

Inscrição presencial:

Horário: das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira (exceto feriado do aniversário de São Paulo (25 de janeiro) e carnaval (12 a 14 de fevereiro))

Inscrição via Correios:

Os documentos deverão ser enviados dentro do período de inscrições e devem chegar, impreterivelmente, até o dia 16 de fevereiro de 2024. As inscrições que chegarem após essa data serão desconsideradas.

Endereço:

Consulado Geral do Japão em São Paulo/ Departamento Cultural (Inscrição Bolsa MEXT)
Av. Paulista, 854 -3º andar – SP/ CEP 01310-913

**CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA -
CAF**

1. MATERIAL ESCOLAR 2024



Prezados,

A produção e entrega do material escolar para 2024 da Rede Estadual, por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), está em andamento. Todos os alunos receberão os kits escolares para começar o ano letivo com tudo o que é necessário. Serão distribuídos mais 3,2 milhões kits com investimento que ultrapassa os R\$ 127 milhões.



Servimo-nos do presente para informar que as entregas dos Kits de Material Escolar 2024 iniciaram no dia 11/01/2024. A CISE (Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares) realizará o acompanhamento da distribuição, que seguirá pela Região da Capital, Grande São Paulo e Interior, respectivamente.

Empresas responsáveis

- Kits do Ensino Fund. I: MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- Kits do Ensino Fund. II: CONSÓRCIO BRINK MOBIL E COMERCIAL ÉTICA
- Kits do Ensino Médio: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATO LTDA

Orientamos, sobre o manuseio do Kit Material Escolar 2024:

1. Quanto ao recebimento dos Kits:

- Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;
- Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias dos materiais;
- Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Verificar os apontamentos reais de déficits de Kits, para que não haja nenhum transtorno na quantidade na Unidade Escolar, pois o apontamento incorreto pode ocasionar a eventual falta.

2. Quanto à armazenagem dos Kits:

- Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;
- Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.

3. Instruções importantes aos Diretores de Escola/ Diretor Escolar:

- Para eficiência do controle das entregas, solicitar a baixa do recebimento dos kits, através do Sistema de Gestão de Entrega de Material Escolar 2024 "Integra":
<https://integra.fde.sp.gov.br/>
- Baixas de recebimento dos Kits e eventuais irregularidades: Para auxiliar nos procedimentos de baixa dos kits recebidos ou registros de eventuais irregularidades (Ex.: kits danificados, quantidade inferior à registrada na Guia de Remessa, etc.), segue link:
<https://www.loom.com/share/c2c31482bb5b4f109f290274acbe9c83?sid=f07ce6ac-b4f3-4e4d-9a18%20893d83c0cbb7>

4. Reforçamos a importância de manter essas informações atualizadas, objetivando assegurar a efetiva quantidade de kits, evitando faltas, excessos e possíveis perdas de materiais por data de vencimento e/ou armazenamento inadequado;

5. Quantidades excedentes devem ser remanejadas para as escolas que receberam quantidades insuficientes e/ou teve aumento da demanda de matrículas.

CURSOS E FORMAÇÕES

1. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA (PDL): SUPERVISOR – 1ª EDIÇÃO/2023 – PRORROGAÇÃO DA DATA DE TÉRMINO DO CURSO



- **Ação:** Prorrogada a data de término do curso (Módulos: 1, 2 e 3). Fique atento(a) ao prazo!
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Supervisores
- **Data:** encerramento do curso **até 23/02/2024**
- **Mais informações:** ([Link](#))

2. CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO PARA SUPERVISORES INGRESSANTES – 1ª EDIÇÃO/2023



- **Ação:** Prorrogada a data de término do curso (Módulos: 1, 2 e 3). Fique atento(a) ao prazo!
- **Formato:** EAD, no AVA-EFAPE
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Supervisores Ingressantes
- **Data:** encerramento do curso **até 23/02/2024**
- **Mais informações:** ([Link](#))

3. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA (PDL): CURSO 2 – 1ª EDIÇÃO/2023



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA (PDL): CURSO 2 – 1ª EDIÇÃO/2023

- **Ação:** As atividades deverão ser realizadas até o final deste mês. Fique atento(a) aos prazos!
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Diretor(a) de Escola/Escolar, Vice-Diretor(a) Escolar, Coordenador(a) de Gestão Pedagógica/Coordenador(a) de Gestão Pedagógica Geral, Professor(a) de Educação Básica I, Professor(a) de Educação Básica II, Professor(a) de Ensino Fundamental e Médio e Dirigente Regional de Ensino
- **Data:** encerramento do curso até 31/01/2024
- **Mais informações:** ([Link](#))

4. CURSO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL AO ENSINO INTEGRAL – 2ª EDIÇÃO/2023 - PRORROGAÇÃO



Curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral" 2ª Edição

- **Ação:** Curso prorrogado. Fique atento(a) aos prazos!
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:**
 - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE)
 - Municípios: Aos profissionais das Redes Municipais de Ensino do Estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.
- **Datas:**

- Início: **02/08/2023**
- Encerramento: **27/02/2024**
- **Mais informações:** ([Link](#))

5. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – RESULTADO PRELIMINAR PARA PROFESSOR MULTIPLICADOR



- **Ação:** divulgação da Classificação Preliminar das provas objetivas realizadas no período entre 21/11/2023 à 21/12/2023
- **Formato:** remoto, via SED (Secretaria Escolar Digital)
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** todos os professores inscritos para Professor Multiplicador no Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Datas:**
 - Data do Resultado Preliminar: 16/01/2024 (a partir das 10h)
 - Datas para Solicitação de Recurso: 17 e 18/01/2024 (a partir das 10h)
- **Mais informações:** O resultado do processo seletivo será publicado em ordem de classificação na plataforma Secretaria Escolar Digital -SED. Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024: ([Link](#))

6. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – RESULTADO PRELIMINAR PARA PEC MULTIPLICADOR



- **Ação:** divulgação da Classificação Preliminar das provas e entrevistas realizadas no período entre 22/11/2023 à 21/12/2023
- **Formato:** remoto, via SED (Secretaria Escolar Digital)
- **Status:** em andamento

- **Público-alvo:** todos os Professores especialistas em currículo inscritos no Programa Multiplica SP #Professores 2024
- **Datas:**
 - Data do Resultado Preliminar: 15/01/2024 (a partir das 10h)
 - Datas para Solicitação de Recurso: 16 e 17/01/2024 (a partir das 10h)
- **Mais informações:** O resultado do processo seletivo será publicado em ordem de classificação, na plataforma Secretaria Escolar Digital -SED. Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024: ([Link](#))

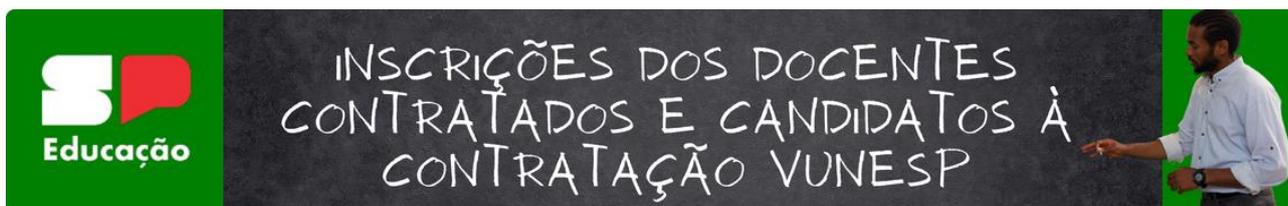
7. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – RETIFICAÇÃO EDITAL PROFESSOR MULTIPLICADOR



- **Ação:** divulgação da retificação feita no Edital nº 02/2024 Processo Seletivo de Professor Multiplicador publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 21/11/2023.
- **Formato:** remoto, via [imprensa oficial](#) ou site [Multiplica](#)
- **Status:** Finalizado
- **Público-alvo:** todos os Professores inscritos no Programa Multiplica SP#Professores 2024
- **Mais informações:** Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024: ([Link](#))

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH

1. ORIENTAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES E DOS DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO VUNESP



Prezados,

No intuito de padronizar informações, encaminhamos orientações sobre as inscrições dos docentes contratados e candidatos à contratação VUNESP.

Para acessar o documento clique no link: <https://bit.ly/48FGNec>

Pedimos, por gentileza, **que compartilhem o link, pois qualquer nova informação que surgir vamos alterar no link**; o material é dinâmico e será atualizado para todos.

Atenciosamente,

CEMOV/CGRH

ASSISTÊNCIA TÉCNICA- AT

1. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 02, de 18-01-2024: Dispõe sobre a contratação de docentes por tempo determinado, de que trata a lei complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, e dá providências correlatas.

2. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 03, de 19-01-2024: Dispõe sobre o módulo de Professor Especialista em Currículo e dá providências correlatas.

3. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 04, de 19-01-2024: Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Diretores Escolares/Diretores de Escola e dá providências correlatas

4. PUBLICAÇÕES NO BOLETIM INFORMATIVO DA DERO: Matérias e boas-práticas das unidades escolares para publicação no Boletim Informativo da DERO devem ser encaminhadas ao e-mail: deourat@educacao.sp.gov.br , **até 12h, às segundas-feiras.** Caso a matéria/boa-prática seja encaminhada a esse e-mail após o horário estipulado, será publicada na próxima edição do informativo e/ou enviada por e-mail.